



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019
CONTRATO Nº 026/2020

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2020, FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO/MG E A EMPRESA
FABRICIO ALEXANDRE DIAS
BUENO 28267563890.

O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO, com sede à Rua Vereador Fausto Martiniano nº 25, Centro, Muzambinho-MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001- 47, neste ato representado por seu Prefeito Paulo Sérgio Magalhães, inscrito no CPF nº 429.756.116-68, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e a empresa **FABRICIO ALEXANDRE DIAS BUENO 28267563890**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.954/0001-13 com sede à Rua Duque de Caxias, nº 95-C, Jardim Boa Vista, na cidade de Muzambinho – MG representada pelo Senhor Fabrício Alexandre Dias Bueno, portador do CPF: 282.675.638-90, firmam o presente termo aditivo, obedecidas as demais condições fixados no instrumento convocatório e seus anexos e na legislação vigente, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade o reequilíbrio Econômico-Financeiro do produto listado, de acordo com a tabela abaixo, nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 tudo conforme pactuado pelas partes:

Item	KM ANO	Unid.	ITINERARIO-HORÁRIOS-KILOMETRAGEM DIA	Valor Licitado KM (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
20	6.370	KM	LINHA 20 06:00 H: Cidade - Fazenda MAEG - Bia - Córrego da Prata - Olaria Venância - Lixeira - Sítio do Branco - Patrimônio - Escola do Moçambo - Retorno APAE - Escola Cesário - Colégio Salatiel 11:20 H: Cidade - Escola do Moçambo - Sítio do branco - Olaria da Venância - Córrego da Prata - Bia - Retorno Colégio Salatiel - Escola Cesário. 12:00 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Angolinha - Rosa	R\$ 2,75	R\$ 3,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

			Varoni - Cardosos - Lixão - Retorno Escola Cesário - Colégio Salatiel 17:20 H: Colégio Salatiel - Escola Cesário - Escola Frei Florentino - Sítio Santa Maria - Carlinhos Costa - Sítio do Fuzil - Córrego da Prata - João Vieira - Bia - Retorno a Cidade. Quilometragem Dia: 132 KM		
--	--	--	--	--	--

Parágrafo primeiro – Para atender aos seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo segundo – O CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar o contrato a qualquer momento se a mesma adquirir novos veículos para o transporte escolar ou se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital e nos seus anexos, bem como estiverem em desacordo com as orientações do setor responsável pelo transporte escolar através de seu diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO

Dá-se a este Termo Aditivo o valor estimado em **R\$ 4.650,10 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e dez centavos)** pelo prazo de sua execução no exercício de 2021, calculado em conformidade com o calendário escolar anual, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02.07.12.361.1202.2.055.339039 (ENSINO)
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (CONVED)
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (PNATE)
02.07.12.361.1202.2.055.339039 (QESE)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições vigentes no ajuste inicial, bem como do 1º Termo Aditivo, firmado entre as partes que não sejam conflitantes com o presente Termo Aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E, por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Muzambinho, 29 de Setembro de 2021.

